



RELATÓRIO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE AO PERÍODO DE 15/02/2022 A 15/05/2022

E

ACUMULADO DO PERÍODO 16 /11/2021 A 15/05/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça Direitos Humanos e desenvolvimento Social –SJDHDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 003/2021

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Recomendações	x
10.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, **referente ao período de 15/02/2022 a 15/05/2022**, tem como objetivo apresentar a avaliação **parcial** do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente e a Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. Na oportunidade, **trás também os dados acumulados de todo o período de execução do Projeto, compreendido entre 16/11/2021 a 15/05/2022.**

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias, matrícula nº 82.578.009, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, com base na Clausula Sétima do Termo de Colaboração 003/2021 e da Portaria nº 094, de 17/09/2021 publicada no DOE de 21/09/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 94, de 17/09/2021, composta pelos seguintes membros: Liliane Tavares Santos, matrícula nº 82.582.423-1, Raulina Brito da Silva, matrícula nº 55.293.526, Jerusa Oliveira dos Santos, matrícula 82.602.114-5, e Maria de Fátima Rocha, matrícula nº 82.577.142.-0, servidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 003/ 2021

Objeto da Parceria: Execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos.

Vigência: 29/10/2021 a 28/04/2023. Total de 16 meses

Valor Total da Parceria:

Repassse Previsto			Repassse Realizado		
Nº da Parcela	Data	Valor	Data	Valor	

1ª parcela	Após publicação no DOE	R\$ 757.873, 23	16/11/2021	R\$ 757.873,23
2ª parcela	março/2022	R\$ 866.624,77	24/03/2022	R\$ 866.624,77
3ª parcela	julho/2022	R\$ 757.873,22		
4ª parcela	novembro/2022	R\$ 866.624,78		
TOTAL	R\$ 3.248.996,00			

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila nº 011/2022 Publicado no DOE em 23/04/22	Remanejamento de valores (R\$ 93.592,51) dentro da mesma natureza de despesa para fins de pagamento de pessoal.	22/04/2022 à 28/04/2023	Não houve adição de recursos.
Apostila nº 012/2022 Publicado no DOE em 23/04/22	Correção da descrição da Ação 05 (Objetivo Operacional 01): Onde se Lê: "Assegurar acesso dos participantes à 03 refeições diárias." Leia-se: "Assegurar acesso dos participantes à 02 refeições diárias."	22/04/2022 à 28/04/2023	Não houve adição de recursos.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à criança e ao Adolescente.

CNPJ: 63225981/0001-95

Representante: Ená Pinto Benevides

Telefone de Contato: (71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objeto do Projeto em tela, apresentado pelo Centro Projeto Axé, identifica-se totalmente com o Programa de Governo 2020/2023, estando vinculado ao Plano Plurianual (PPA) por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

Em relação à Dotação Orçamentária, enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão responsável: 12 SJDHDS; Unidade Orçamentária: 12.101-APG; Unidade Gestora: 0003-SUDH; Funções:14; Sub funções: 422; programa: 300 Assistência Social; Projeto Atividade: 14.422.300.2170 Apoio técnico e financeiro a Entidades governamentais e não governamentais na defesa dos Direitos Humanos; Território / Região: 7100/7800. Metropolitana de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$ 3.248.996,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais); Destinação do Recurso: 0.128.000000 – FUNCEP; Tipo de Recurso 1.

O Projeto no seu escopo apresenta 02 Objetivos:

Objetivo Operacional 1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Objetivo Operacional 2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.

A partir desses objetivos o Projeto pretende realizar o acompanhamento escolar na rede pública e atender com a profissionalização em 07 Oficinas Artereducativas, à 400 crianças, adolescentes e jovens, assegurando também o atendimento sociocultural e econômico à 375 famílias. E, ainda, no âmbito do objetivo 1, fornecer 02 refeições diárias durante as atividades nas Oficinas, garantindo a melhoria das condições de segurança alimentar de todos e todas alunos(as) participantes.

A qualificação do atendimento prestado às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, previsto no objetivo OP2, se dará através da formação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para 400 agentes públicos e das Organizações Não Governamentais, que tratam diretamente com esse público (crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade). Serão organizadas 10 turmas de 40 alunos cada.

Essa ação de capacitação está prevista para acontecer em Salvador, 16 municípios da Região Metropolitana e mais 03 municípios de médio porte do Estado da Bahia: Vitória da Conquista, Feira de Santana e Barreiras.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

De acordo com o Plano de Monitoramento construído pela Gestora da Parceria, a Pesquisa de Satisfação está prevista para ser realizada no mês de dezembro de 2022.

A metodologia utilizada será o questionário eletrônico ou impresso, para uma amostra de 30% do público de crianças/adolescentes/jovens atendidos e 100% dos participantes dos cursos.

CRONOGRAMA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Atividade	Período
1ª Pesquisa de Satisfação - Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias atendidos	De 01/12/2022 a 15/12/2022
2ª Pesquisa de Satisfação Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, capacitados - Ano I	No período de realização dos cursos. Encontra-se em fase de processamento de dados a pesquisa realizada na capacitação de Vitória da Conquista.
3ª Pesquisa de Satisfação Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, capacitados - Ano II	No período de realização dos cursos

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No período de 15/02/2022 à 15/05/2022, a Gestora da parceria realizou duas visitas *in loco*.

A primeira no dia 07/03/2022, foi realizada uma visita técnica, em tempo integral, nas Unidades Augusto Omulú (Baixa do Sapateiro) e Unidade do Pelourinho, com o objetivo de i) manter contatos com os educandos, a equipe de coordenadores, educadores e demais trabalhadores do AXÉ; ii) conhecer os espaços físicos e equipamentos disponíveis para os educandos; iii) verificar o andamento das atividades pedagógicas, bem como, a qualidade do serviço de alimentação disponibilizado para os educandos. A visita foi acompanhada pela Comissão de Monitoramento que também verificou de perto as atividades realizadas. Na oportunidade pôde-se observar o funcionamento regular das oficinas e a qualidade das refeições ofertadas. (SEI 00048982878).

A segunda visita *in loco* ocorreu no dia 04/04/2022, no turno da tarde, na sede administrativa do Projeto Axé, localizada na Av. Estados Unidos, n. 161, Comércio. Naquele momento foi realizada uma reunião com a Coordenação da OSC para tratar de assuntos administrativos da parceria. Quais sejam: i) Revisão da meta de alimentação em função do compromisso quanto ao número de refeições/mês servidas aos educandos; ii) Alteração dos valores da folha de pagamento com acréscimo salarial de 5% decorrente de acordo coletivo de trabalho; iii) Providências necessárias para realização de processo de apostilamento com vistas à realização das alterações propostas. (SEI 00048933812), o que culminou posteriormente na formalização do pleito por meio de ofício endereçado ao Sr. Secretário da SJDHDS. (SEI 0045443166 e SEI 0045443166).

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS														
PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTDE. META - RELATÓRIO 2									
					(ANO II) 2022									
					MÊS 2 15-FEV-14-MAR/22			MÊS 3 15-MAR-14-ABR/22			MÊS 4 15-ABR-15-M			
					P	R	%	P	R	%	P	R		
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1	Oficinas	Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7	7	100%	7	7	100%	7	7	
		Nº de oficinas em funcionamento												
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador OP1.2	Nº de crianças / adolescentes/ jovens frequentando as oficinas	Nº de Crianças/ adolescentes/ jovens frequentando as oficinas	Relação contendo nome da criança/adolescente/ endereço, responsável, média de frequência mensal.		400	372	93,0%	400	361	90,3%	400	381
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	ACÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento		400	403	101,0%	400	403	101,0%	400	426	
	ACÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº Oficinas implantadas/ funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7 oficinas	7	100%	7 oficinas	7	100%	7 oficinas	7		
		Indicador A2.2	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens frequentando as oficinas		400 crianças, adolescentes e jovens (CAJ)	372	93,0%	400 (CAJ)	361	90,3%	400 (CAJ)	381		
					1 relatório	-	-	-	-	-	-	1 relatório	1	
	ACÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens frequentando a escola	Relação nominal com média da frequência mensal Correção: Relação nominal com dados de escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio		400	363	90,8%	400	364	91,0%	400	399	
	ACÃO 4- A4	Indicador A4.1	Nº de famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.		75	86	114,6%	75	80	106,6%	75	81	
				Relatório sintético das atividades Realizadas seguindo modelo em consenso com a SJDHDS		-	-	-	-	-	-	1 relatório	1	
	ACÃO 5- A5	Indicador A5.1	Nº de refeições fornecidas	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilha e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional. 105.600 (Quadrimestre) 26.400 (Mês) Correção 400 educandos*2 refeições diárias*20 dias de atendimento = 16.000 refeições/mês		16.000	8.886	55,5%	16.000	14.324	89,5%	16.000	14.211
	OBJETIVO DA PARCERIA	OP2	Indicador OP2.1	Horas	Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, endereço/entidade que representa, área de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definindo em consenso com a SJDHDS resultado da reunião inicial e na periodicidade estabelecida;		-	-	-	-	-	-	-	40 horas/01 turma
	AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	ACÃO 1- A1	Indicador A1.1	Curso	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.		-	-	-	-	-	-	-	40 horas/01 turma
Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos		Indicador A1.2	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.		-	-	-	-	-	-	-	40 pessoas	

1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

Objetivo Operacional 1- OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Ação 01 –A1 Realizar a inscrição dos participantes .

Esta Ação consiste na inscrição de 400 crianças, adolescentes e jovens, nas 07 (sete) oficinas de Arteeducação oferecidas pela OSC, com os seguintes conteúdos: Oficinas de Artes Visuais (40 vagas); Oficina Estampaxé (25 vagas); Oficina Modaxé (25 vagas); Oficina de Música (90 vagas); Oficina de Dança e Capoeira (120 vagas) e Canteiro dos Desejos (100 vagas). Com exceção do Canteiro dos desejos, que é a primeira etapa dos educandos no projeto, onde tomam conhecimento das diversas expressões artísticas, as demais vagas das oficinas são preenchidas por escolha dos participantes, de acordo com suas afinidades.

Indicador: A1.1 Número de Crianças, adolescentes e jovens inscritos

No período anterior, de 16/11/2022 à 15/02/2022, foram inscritos uma média 403 crianças, adolescentes e jovens, sendo em média 96 inscritos nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; 102 inscritos na Oficina de Música; 64 inscritos no Canteiro dos Desejos; 141 inscritos na Oficina de Dança e Capoeira.

De 15/02/2022 à 15/05/2022 foi contabilizado o número de 426 inscritos, significando um aumento de 23 crianças, adolescentes e jovens. Nesse sentido, em média são 110 inscritos nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; 107 inscritos na Oficina de Música; 52 inscritos no Canteiro dos Desejos; 140 inscritos na Oficina de Dança e Capoeira. Desta forma, houve o cumprimento de **106,5%** da Meta planejada.

Quando analisado o período acumulado (06 meses), 16/11/2021 a 15/05/2022, vê-se que o cumprimento da Meta acumulada foi de **103,5%**.

Ação 2-A2 Realizar as Oficinas

A Ação 2 consiste na implantação e no funcionamento contínuo das 07 oficinas durante todo o período.

Indicador: A2.1 Número de Oficinas implantadas e em funcionamento

Todas as 07 (sete) oficinas foram iniciadas em novembro de 2021 e permanecem em funcionamento até o período avaliado. Com exceção da paralisação ocorrida por 20 dias úteis no mês de janeiro/fevereiro (17/01 a 11/02/2022), devido ao número de casos de covid-19, já descritos no relatório anterior.

Mesmo assim, durante o período referido, os educandos foram acompanhados de forma remota, tendo sido ministrado atividades que foram acompanhadas pelos Educadores, incluindo, além das atividades arteducativas orientadas remotamente, orientações em saúde, incentivo à vacinação, matrícula escolar.

Meta realizada em 100%

Indicador: A2.2 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas

No período anterior das 403 de crianças, adolescentes e jovens inscritos, uma média de 352 frequentaram as oficinas, correspondendo a 87% de efetividade.

Os dados atuais (15/02/2022 a 15/05/2022) demonstram que dos 426 inscritos, uma média de 371 frequentaram as oficinas, correspondendo também a 87% de efetividade, nesse sentido, embora tenha aumentado o número de inscritos o percentual de alunos frequentando as oficinas permanece o mesmo.

Sobre esse ponto, é importante ressaltar que o parâmetro previsto para avaliação de desempenho desse indicador é de 90%, justamente por já ser esperado uma mobilidade na participação dos educandos considerando o perfil psicossocial dos inscritos.

Diante do exposto, a **meta foi atingida em 96,6%**

Ação 3-A3 Promover a (re) inserção dos participantes das Oficinas na escola

A Ação 3 visa garantir que a frequência dos participantes do projeto nas escolas, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e/ou abaixa escolaridade, das crianças, adolescente e jovens inscritos nas atividades.

Indicador: A3.1 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando a escola.

No relatório do primeiro quadrimestre, dos 403 educandos inscritos, 260 estavam matriculados em escolas públicas municipal (82 alunos), estadual (178 alunos) e Federal (01 aluno - IFBA), 90 ainda aguardavam a matrícula, 14 já tinham concluído o ensino médio e 39 ainda não tinham efetivado a matrícula escolar, incluindo casos de abandono escolar.

Para este quadrimestre, a OSC informa que dos 426 educandos inscritos nas oficinas, 332 educandos estão matriculados em escolas públicas, sendo 109 alunos em escolas municipais, 222 em colégios estaduais e 01 aluno está cursando o IFBA, representando um aumento de 72 educandos matriculados.

Saliente-se que 14 educandos já concluíram o ensino médio e não estão incluídos nesta contabilidade. Os demais 53 educandos, estão aguardando matrícula, sendo que, 22 têm indicativo de matrícula em escolas municipais, 28 em colégios estaduais e 03 estão aguardando indicativo das escolas/colégios.

Segundo informação da OSC, este grupo está sob acompanhamento da equipe de educação de rua em conjunto com as escolas parceiras, que também têm tido dificuldade na organização das aulas na modalidade presencial. A Meta foi alcançada em **99%**.

Permanece em discussão com a Comissão de Monitoramento a proposta da equipe do AXÉ de alterar o critério de aceitação deste indicador para 90%, equiparando-o ao parâmetro previsto para o indicador A2.2 (nº de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas), visto que a frequência escolar tende a acompanhar a frequência do educando nas Oficinas. Relatório Cumprimento do Objeto do Projeto Axé (SEI 000475421131).

A OSC ressalta que o processo de matrícula continua aberto, podendo receber novos educandos durante todo período do projeto, devendo alterar o panorama a cada trimestre.

Ação 4-A4 Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade

Conforme prevê o Plano de Trabalho, essa ação consiste no atendimento total de 375 famílias durante todo o período do Termo de Colaboração, tendo como meta quadrimestral, 75 famílias, ensejando em diversos tipos de atendimentos/encaminhamentos e inserindo-os na rede de assistência.

Indicador A4.1: Número de famílias atendidas

No primeiro quadrimestre foram atendidas 88 famílias e computados 292 atendimentos, com a realização de 228 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos, sendo os principais encaminhamentos naquele período para retirada de documentação, realização de exames médicos, unidades de saúde para consultas e acolhimento institucional.

No período em análise, foram atendidas 81 famílias, **correspondendo ao percentual de 108%do previsto para o período**, e computados 251 atendimentos, com a realização de 247 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam diversos encaminhamentos.

Ação 5-A5 Assegurar o acesso dos participantes a 02 refeições diárias

Por solicitação da OSC, esta ação foi modificada após a Apostila n. 12/2022, antes era previsto o fornecimento de 03 refeições diárias, o que não era possível considerando que cada educando frequenta as oficinas durante apenas um turno, sendo efetivamente fornecida 02 refeições dia por pessoa.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho prevê o fornecimento de 16.000 (dezesesseis mil) refeições por mês.

Indicador: A5.1 Número de refeições fornecidas conforme alteração do Plano de Trabalho oficializada através de apostilamento(SEI 00046156552)

No período citado (15/02 à 15/05/2022) foram **fornecidas um total de 37.421 refeições**, média mensal de **12.473** refeições. Nesse sentido, **a meta atingiu 78%**, um percentual abaixo do esperado, sendo que o parâmetro de verificação para esse indicador é atingir 90% da meta.

Em tempo, ressaltamos que a quantidade de refeições fornecidas, está diretamente ligada à frequência dos educandos e a interrupção de aulas por conta de feriados no período.

Objetivo Operacional 2-OP2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou de rua por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas.

Ação 1-A1 Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos

Conforme Plano de Trabalho, esta ação consiste na capacitação de 400 atores do SGD, em 10 turmas de 40 h/aula, com um total de 40 pessoas por turma. As capacitações estão previstas para ocorrer em Salvador e Região Metropolitana, além das cidades de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Barreiras. 02 turmas no Mês de Abril/2022; 04 turmas no Mês de agosto/2022 e 04 turmas no Mês de dezembro/2022.

Indicador: A1.1 Número de horas de capacitação

Esta ação tem início previsto no Plano de Trabalho para o mês de abril 2022, dando sequência por todo ano. Na realidade, em 08/03/2022 foi realizada uma reunião entre as equipes do Axé e SJDHDS para alinhamento das ações da capacitação, onde a atividade foi reprogramada para o mês de maio e junho de 2022. Desta forma, o curso aconteceu, no período de 09 a 13/05/2022, a primeira turma no Município de Vitória da Conquista, com a execução de 40 horas/aula, conforme programado. Tendo a Meta cumprida em **100%**

Indicador: A1.2 Número de pessoas capacitadas

A capacitação planejada para o município de Vitória da Conquista durante o período de 09 a 13/05/2022, foram inscritos 72 profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, destes, 28 chegaram a participar, mas somente 21 concluíram o curso. A avaliação, lista de presença e demais documentos da capacitação devem compor o relatório do próximo trimestre.

Temos informações de que a realização, no mesmo período, de um outro curso organizado pela Prefeitura, com a exigência de presença obrigatória para os funcionários, dificultou a frequência dos inscritos ao curso do Projeto Axé /SJDHDS. A Meta foi cumprida em **52,5 %**.

O percentual de cumprimento da Meta abaixo do esperado devidamente justificado pela OSC.

Vale ressaltar, que o Projeto Axé ofereceu (com recursos próprios), 250 lanches para os participantes do curso de Direitos Humanos, realizado em Vitória da Conquista.

2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto, fato que se torna mais relevante neste momento pós pandemia do corona virus.

Destaque-se que em paralelo, há um acolhimento às famílias dos educandos por meio da "Escola de Mães" através das reuniões mensais aonde se discute temas de interesse das famílias, incluindo, no momento atual as orientações sobre a importância da vacinação contra a Covid-19 e de medidas sanitárias de prevenção.

Também observamos que uma das ações previstas no Projeto, que já repercute positivamente na comunidade é o acompanhamento e assessoramento que a OSC tem realizado com os educandos e as suas famílias a respeito da matrícula escolar para o ano letivo de 2022.

Deu-se início às capacitações dos atores do SGD, que atuam em outros municípios além da Capital baiana, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade no interior do estado.

3. Outras informações:

Não há previsão de aquisição de bens no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 003/2021

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Colaboração 003/2021 no valor de R\$ 538.325,51 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) enviada pelo Centro Projeto Axé em 19/05/2022, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida prevista.

8. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração são publicizadas e divulgadas no site institucional do Centro Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil) e nas redes sociais da Organização: Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook (<https://www.facebook.com/projetoaxe>)

As informações que se referem ao Termo de Colaboração 003/2021 data de assinatura, valor, prestação de contas se encontram disponíveis no site institucional (<http://www.projetoaxe.org.br/projetos/termo-de-colaboracao-no-003-2021-sjdhd>)

9. RECOMENDAÇÕES

Durante o período, além da visita *in loco*, anteriormente relatada, a gestora da parceria realizou 02 reuniões de monitoramento com a OSC, nos dias 28/02/22 e 08/03/22 (SEI 00048933675), com a participação da Coordenação da OSC e da sua equipe técnica. Oportunidades em que foram discutidos o andamento das ações iniciadas com os educandos, avaliando as dificuldades encontradas para o cumprimento das mesmas.

Foi recomendado que a OSC priorizasse o acompanhamento/reinserção das crianças e adolescente nas escolas, considerando a grande evasão escolar que ocorreu durante o período agudo da pandemia.

Solicitamos que fosse encaminhada para a Gestora da Parceria a relação das escolas onde os educandos estão sendo matriculados para possibilitar contatos da Comissão de Monitoramento e Avaliação com a rede escolar, tendo sido atendida na solicitação.

10. CONCLUSÃO

O início das atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2021, está possibilitando o acesso de crianças e adolescentes a atividades educativas, por meio da vivência artística que o projeto proporciona, que se mostra crucial dentro do contexto social que estamos vivenciando, principalmente considerando que ainda existe uma irregularidade das atuais atividades escolares. A proposta pretende reduzir o tempo ocioso daquelas crianças e adolescentes.

Outro aspecto importante já iniciado, diz respeito à oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar que eles estão inseridos.

A OSC buscou alternativas para não paralisar as atividades por consequência da pandemia do coronavírus, realizando atividades remotas e diminuindo o número de pessoas no mesmo espaço simultaneamente.

A OSC registra que atuou no sentido de estimular a vacinação dos educandos e promoveu informações sobre medidas sanitárias preventivas a serem adotadas por eles a partir da orientação produzida por uma consultora infectologista.

Por fim, considerando que a Organização tem prestado os serviços de forma satisfatória de acordo com o Relatório de Cumprimento de Objeto

encaminhado pela mesma, encaminhamos o processo para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC para verificação da documentação que compõe a prestação de contas (SEI 082.1764.2022.0003319-51).

Salvador, 10 de junho de 2022

Iara Farias
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador**, em 20/06/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049046223** e o código CRC **01888712**.

Referência: Processo nº 082.1764.2022.0003319-51

SEI nº 00049046223